



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

LEI COMPLEMENTAR Nº 52, de 7 de julho de 2015.

ALTERA REDAÇÃO DOS ANEXOS II, III, IV E V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE CARREIRA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIRO RIVELINO EBELING, Prefeito Municipal de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legalmente conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo II, da Lei Complementar Nº 39, de 23 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
HABILITAÇÃO NECESSÁRIA AO INGRESSO

Cargo	Habilitação
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado
Vigia	Alfabetizado
Agente Administrativo	Ensino médio
Agente de Defesa Civil	Ensino médio, conhecimento na área de informática e Carteira Nacional de Habilitação conforme categoria definida no respectivo Edital de Concurso.
Auxiliar Administrativo	Ensino médio
Auxiliar de Enfermagem	Cargo em extinção
Recepcionista	Ensino médio
Agente de Endemias	I - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; II - ensino fundamental.
Auxiliar de Odontologia	Ensino médio e curso de Auxiliar de Saúde Bucal
Telefonista	Ensino médio
Motorista	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação conforme categoria definida no respectivo Edital de Concurso



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

Mecânico	Alfabetizado
Operador de Máquinas	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação conforme categoria definida no respectivo Edital de Concurso
Assistente Administrativo	Ensino médio e conhecimento na área de informática
Fiscal de Tributos Municipais	Ensino médio
Técnico Agrícola	Ensino médio específico
Técnico em Enfermagem	Ensino médio específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Assistente Social de Políticas Públicas	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Assistente Social	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Assistente Social de Programas	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Educador Físico	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Farmacêutico	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Bioquímico	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Enfermeiro ESF	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Engenheiro Civil	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Superior na área de biologia, ou farmácia, ou bioquímica, ou química.
Odontólogo	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Odontólogo ESF	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Médico Veterinário	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Médico Especialista	Ensino superior específico na área de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão e especialização, na área específica de atuação
Médico ESF	Ensino Superior específico e registro no órgão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

	fiscalizador da profissão
Psicólogo	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Pedagogo Social	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Psicólogo Social	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Nutricionista	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Fisioterapeuta	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Contador Geral do Município	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Advogado	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Fonoaudiólogo	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão
Professor de Educação Física	Ensino Superior específico e registro no órgão fiscalizador da profissão

Art. 2º. O Anexo III, da Lei Complementar Nº 39, de 23 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III - Lei Complementar nº 39/2010

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL

GRUPO I

SERVIÇOS GERAIS - SEG

CATEGORIA FUNCIONAL	INDICE	CARGA HOR.	VINCULO	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,50	40 horas	EFETIVO	52
VIGIA	2,20	40 horas	EFETIVO	5
SUBTOTAL				57

GRUPO II

SERVIÇOS AUXILIARES - SAL

CATEGORIA FUNCIONAL	INDICE	CARGA HOR	VINCULO	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	3,00	40 horas	EFETIVO	6
AGENTE DE DEFESA CIVIL	3,00	40 horas	EFETIVO	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,70	40 horas	EFETIVO	10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (em extinção)	3,50	40 horas	EFETIVO	2
RECEPCIONISTA	2,50	40 horas	EFETIVO	2
AGENTE DE ENDEMIAS	3,00	40 horas	EFETIVO	1
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	3,00	40 horas	EFETIVO	1
TELEFONISTA	2,50	30 horas	EFETIVO	3
SUBTOTAL				27

Lei Complementar nº 52/2015 - Página 3 de 15



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

GRUPO III SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO – SOM

CATEGORIA FUNCIONAL	INDICE	CARGA HOR.	VINCULO	VAGAS
MOTORISTA	3,50	40 horas	EFETIVO	24
MECANICO	4,50	40 horas	EFETIVO	1
OPERADOR DE MAQUINAS	4,50	40 horas	EFETIVO	15
SUBTOTAL				40

GRUPO IV ATIVIDADE TECNICA DE NIVEL MEDIO - ATM

CATEGORIA FUNCIONAL	INDICE	CARGA HOR.	VINCULO	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5,00	40 horas	EFETIVO	7
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	5,00	40 horas	EFETIVO	2
TECNICO AGRICOLA	5,00	40 horas	EFETIVO	2
TECNICO EM ENFERMAGEM	4,00	40 horas	EFETIVO	11
SUBTOTAL				22

GRUPO V ATIVIDADE TECNICA DE NIVEL SUPERIOR – ATS

CATEGORIA FUNCIONAL	INDICE	CARGA HOR.	VINCULO	VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS	10,00	40 horas	EFETIVO	1
ASSISTENTE SOCIAL DE POLITICAS PÚBLICAS	4,00	20 horas	EFETIVO	1
ASSISTENTE SOCIAL (em extinção)	7,00	20 horas	EFETIVO	1
FARMACÊUTICO	7,00	20 horas	EFETIVO	2
BIOQUIMICO	7,00	20 horas	EFETIVO	2
ENFERMEIRO ESF	9,00	40 horas	EFETIVO	4
ENGENHEIRO CIVIL	7,00	20 horas	EFETIVO	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	13,00	40 horas	EFETIVO	1
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5,00	40 horas	EFETIVO	1
ODONTÓLOGO ESF	7,00	20 horas	EFETIVO	1
ODONTÓLOGO	12,00	40 horas	EFETIVO	1
MEDICO VETERINÁRIO	13,00	40 horas	EFETIVO	1
MÉDICO ESPECIALISTA	22,00	20 horas	EFETIVO	3
MEDICO ESF	38,00	40 horas	EFETIVO	4
PSICOLOGO	8,00	40 horas	EFETIVO	2
PSICOLOGO SOCIAL	8,00	40 horas	EFETIVO	2
PEDAGOGO SOCIAL	3,00	20 horas	EFETIVO	2
EDUCADOR FISICO	3,00	20 horas	EFETIVO	1
NUTRICIONISTA	5,00	20 horas	EFETIVO	1
NUTRICIONISTA	8,00	40 horas	EFETIVO	1
FISIOTERAPÊUTA	5,00	20 horas	EFETIVO	1
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	16,00	40 horas	EFETIVO	1
ADVOGADO	9,00	30 horas	EFETIVO	1
FONOAUDIOLOGO	5,00	20 horas	EFETIVO	1
SUBTOTAL				37



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

GRUPO VI

DOCENTE - DOC

CATEGORIA FUNCIONAL	INDICE	CARGA HOR.	VINCULO	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3,00	20 horas	EFETIVO	4
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	6,00	40 horas	EFETIVO	1
Demais cargos vide Lei Complementar específica				
SUBTOTAL				5

GRUPO VII

CARGOS EM COMISSÃO - CC

CATEGORIA FUNCIONAL	INDICE	CARGA HOR.	VINCULO	VAGAS
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	10,00	INTEGRAL	CC	1
CHEFE DE GABINETE	8,00	INTEGRAL	CC	1
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	3,50	INTEGRAL	CC	1
ASSESSOR JURÍDICO	9,00	INTEGRAL	CC	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	5,00	INTEGRAL	CC	1
GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADM.	16,00	INTEGRAL	CC	1
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE	8,00	INTEGRAL	CC	1
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS	8,00	INTEGRAL	CC	1
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	8,00	INTEGRAL	CC	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	5,00	INTEGRAL	CC	1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	6,00	INTEGRAL	CC	1
DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8,00	INTEGRAL	CC	1
DIRETOR DE INDÚSTRIA COM. SERVIÇOS E TURISMO	8,00	INTEGRAL	CC	1
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	8,00	INTEGRAL	CC	1
DIRETOR DE COMPRAS	8,00	INTEGRAL	CC	1
DIRETOR DE TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO	8,00	INTEGRAL	CC	1
GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA	12,00	INTEGRAL	CC	1
DIRETOR DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	8,00	INTEGRAL	CC	1
DIRETOR DE ESPORTE E LAZER	8,00	INTEGRAL	CC	1
ASSESSOR DA POLÍTICA DA MULHER E DO IDOSO	4,00	INTEGRAL	CC	1
ASSESSOR SOCIAL	8,00	INTEGRAL	CC	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL		INTEGRAL		7
SUBTOTAL				28

GRUPO VIII

FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC

CATEGORIA FUNCIONAL	INDICE	CARGA HOR.	VINCULO	VAGAS
ENCARREGADO DE SETOR	1,00	INTEGRAL	FC	5
ENCARREGADO DE SETOR	1,50	INTEGRAL	FC	8



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

ENCARREGADO DE SETOR	2,50	INTEGRAL	FC	1
ENCARREGADO DE SETOR DE REC. HUMANOS	3,50	INTEGRAL	FC	1
COORDENADOR DO CRAS	2,50	INTEGRAL	FC	1
CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2,50	INTEGRAL	FC	1
SECRETÁRIO ADJUNTO (educação)	2,50	INTEGRAL	FC	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2,50	INTEGRAL	FC	2
SUBTOTAL				20

TOTAL DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.....	188
TOTAL DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.....	28
TOTAL DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA.....	20
TOTAL GERAL DE VAGAS.....	236

Art. 3º. O Anexo IV da Lei Complementar Nº 39, de 23 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV - Lei Complementar nº 39/2010

QUADRO DE PESSOAL POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

GABINETE DO PREFEITO	VAGAS	ÍNDICE	VÍNCULO
GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	1	16,00	CC
CHEFE DE GABINETE	1	8,00	CC
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	1	3,50	CC
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	1	5,00	CC
DIRETOR DE TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO	1	8,00	CC
ENCARREGADO DE SETOR	1	1,50	FC
ENCARREGADO DE SETOR	3	1,00	FC
SUBTOTAL	9		

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	VAGAS	ÍNDICE	VÍNCULO
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	16,00	EFETIVO
SUBTOTAL	1		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	VAGAS	ÍNDICE	VÍNCULO
ASSESSOR JURÍDICO	1	9,00	CC
ADVOGADO	1	9,00	EFETIVO
SUBTOTAL	2		
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	VAGAS	ÍNDICE	VÍNCULO
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	1	10,00	CC
SUBTOTAL	1		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	VAGAS	ÍNDICE	VÍNCULO
SECRETARIO MUNICIPAL	1		CC
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	1	8,00	CC
DIRETOR DE COMPRAS	1	8,00	CC
GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA	1	12,00	CC
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1	5,00	CC
AGENTE ADMINISTRATIVO	2	3,00	EFETIVO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	5,00	EFETIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2,70	EFETIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	2,50	EFETIVO
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	2	5,00	EFETIVO
TELEFONISTA	3	2,50	EFETIVO
RECEPCIONISTA	1	2,50	EFETIVO
ENCARREGADO DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS	1	3,50	FC
ENCARREGADO DE SETOR	2	1,00	FC
ENCARREGADO DE SETOR	2	1,50	FC
SUBTOTAL	27		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	VAGAS	ÍNDICE	VÍNCULO
SECRETARIO MUNICIPAL	1		CC
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	2,50	FC
DIRETOR DE ESPORTES E LAZER	1	8,00	CC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	2,70	EFETIVO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	5,00	EFETIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3,00	EFETIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29	2,50	EFETIVO
MOTORISTA	7	3,50	EFETIVO
VIGIA	1	2,20	EFETIVO
PSICOLOGO	1	8,00	EFETIVO
NUTRICIONISTA	1	5,00	EFETIVO
FONOAUDIOLOGO	1	5,00	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	1	6,00	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	4	3,00	EFETIVO
SECRETÁRIO ADJUNTO	1	2,50	FC
SUBTOTAL	54		

SECRETARIA DE SAÚDE	VAGAS	ÍNDICE	VÍNCULO
SECRETARIO MUNICIPAL	1		CC
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	1	8,00	CC
ENCARREGADO DE SETOR	1	1,50	FC
ENCARREGADO DE SETOR	1	2,50	FC
CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	2,50	FC
BIOQUIMICO	2	7,00	EFETIVO
FARMACÊUTICO	2	7,00	EFETIVO
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	5,00	EFETIVO
ENFERMEIRO ESF	4	9,00	EFETIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

MÉDICO ESPECIALISTA	3	22,00	EFETIVO
MÉDICO ESF	4	38,00	EFETIVO
ODONTÓLOGO ESF	1	7,00	EFETIVO
ODONTÓLOGO	1	12,00	EFETIVO
PSICOLOGO	1	8,00	EFETIVO
FISIOTERAPÊUTA	1	5,00	EFETIVO
NUTRICIONISTA	1	8,00	EFETIVO
AGENTE DE ENDEMIAS	1	3,00	EFETIVO
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1	3,00	EFETIVO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11	4,00	EFETIVO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (em extinção LC 40)	2	3,50	EFETIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	2,70	EFETIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	2,50	EFETIVO
MOTORISTA	7	3,50	EFETIVO
VIGIA	2	2,20	EFETIVO
RECEPCIONISTA	1	2,50	EFETIVO
ASSESSOR SOCIAL	1	8,00	CC
SUBTOTAL	60		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VAGAS	ÍNDICE	VÍNCULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	1		CC
DIRETOR DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	1	8,00	CC
ASSESSOR DA POLITICA DA MULHER E DO IDOSO	1	4,00	CC
COORDENADOR DO CRAS	1	2,50	FC
ASSISTENTE SOCIAL DE POLITICAS PÚBLICAS	1	4,00	EFETIVO
ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS	1	10,00	EFETIVO
ASSISTENTE SOCIAL (em extinção)	1	7,00	EFETIVO
PSICOLOGO SOCIAL	2	8,00	EFETIVO
PEDAGOGO SOCIAL	2	3,00	EFETIVO
EDUCADOR FISICO	1	3,00	EFETIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	2,70	EFETIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	3,00	EFETIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	2,50	EFETIVO
ENCARREGADO DE SETOR	1	1,50	FC
SUBTOTAL	18		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VAGAS	ÍNDICE	VÍNCULO
SECRETARIO MUNICIPAL	1		CC
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS	1	8,00	CC
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	1	8,00	CC
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	6,00	CC
ENGENHEIRO CIVIL	1	7,00	EFETIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2,70	EFETIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	2,50	EFETIVO
AGENTE DE DEFESA CIVIL	2	3,00	EFETIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

MOTORISTA	7	3,50	EFETIVO
OPERADOR DE MÁQUINAS	10	4,50	EFETIVO
MECÂNICO	1	4,50	EFETIVO
VIGIA	2	2,20	EFETIVO
ENCARREGADO DE SETOR	2	1,50	FC
SUBTOTAL	40		
SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
	VAGAS	ÍNDICE	VÍNCULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	1		CC
DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1	8,00	CC
AGENTE ADMINISTRATIVO	2	3,00	EFETIVO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	5,00	EFETIVO
ENGENHEIRO AGRONOMO	1	13,00	EFETIVO
MÉDICO VETERINÁRIO	1	13,00	EFETIVO
MOTORISTA	3	3,50	EFETIVO
OPERADOR DE MÁQUINA	5	4,50	EFETIVO
TÉCNICO AGRÍCOLA	2	5,00	EFETIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	2,50	EFETIVO
ENCARREGADO DE SETOR	1	1,50	FC
SUBTOTAL	21		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
	VAGAS	ÍNDICE	VÍNCULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	1		CC
DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	1	8,00	CC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2,70	EFETIVO
SUBTOTAL	3		

Art. 4º. Ficam incluídos no Anexo V da Lei Complementar Nº 39, de 23 de dezembro de 2010, as atribuições dos cargos descritos:

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Atribuições do Cargo:

- Auxiliar em ações da defesa civil;
- Receber, analisar as informações, classificar as ocorrências e acionar o Sistema de Defesa Civil quando necessário;
- ter conhecimento em tecnologia de informação para operar sistemas de interesse da defesa civil;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

- organizar e secretariar reuniões e ações da defesa civil e manter organizados os arquivos pertinentes;
- atender ao público no seu local de trabalho e nas atividades operacionais em campo;
- registrar ocorrências verificadas em seu horário de trabalho preenchendo formulários e relatórios necessários;
- dirigir viaturas da Defesa Civil, ou sob responsabilidade expressa desta;
- operar rádios portáteis e/ou estações fixas e móveis, recebendo e transmitindo mensagens de interesse da Defesa Civil;
- Executar as ações laborais preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas inerentes aos trabalhos operacionais;
- participar de vistorias em imóveis, encostas, árvores, bem como outros locais que poderão colocar em risco a segurança da comunidade redigindo formulários e relatórios necessários;
- identificar e cadastrar locais públicos ou privados para utilização de abrigo em caso de situação emergencial;
- atuar em caso de emergência ou incidentes de pequeno, médio e grandes proporções, calamidade pública, incêndio, acidentes em instalações industriais, desabamentos, enchentes, deslizamentos, vendavais, acidentes químicos, nuclear e radiológico, acidentes em via pública, entre outros, apresentando-se prontamente, mesmo não havendo comunicação formal;
- recepcionar e cadastrar famílias em abrigos organizando o espaço físico de acordo com o sexo e faixa etária, solicitando alimentação, atendimento médico, social e outras necessidades afins;
- Desenvolver outras atividades correlatas que lhes forem designadas.

CARGO: PEDAGOGO SOCIAL

Atribuições do Cargo:

- Integrar ao Centro de Referência e Assistência Social desenvolvendo e promovendo ações voltadas ao campo educacional e social.
- Realizar serviços de abordagem de rua;
- realizar visitas domiciliares;
- efetuar abordagens da família para sensibilização em relação a necessidade de atendimento;
- Acompanhar “in loco” a situação de crianças e adolescentes atendidos nas redes de serviços assistenciais e estabelecimentos de ensino;
- promover a realização de reforço escolar as crianças e adolescentes atendidos pela assistência social;
- efetuar acompanhamentos diversos a sua área de atuação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

- elaborar, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados;
- interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio educacional para atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem social, psicológica e educacional, que interferem na aprendizagem ao trabalho;
- participar da elaboração de programas para a comunidade, nos campos educacional e social, analisando os recursos disponíveis e as carências dos grupos, com vistas ao desenvolvimento social;
- realizar atividade de caráter educativo, recreativo e assistencial, objetivando a facilitar a integração e inserção social;
- elaborar projetos, planos e programa na área de gestão social;
- coordenar o desenvolvimento de projetos acompanhando sua operacionalização;
- emitir pareceres parciais ou conclusivos sobre assuntos relacionados à área de sua atuação;
- elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos;
- realizar pesquisas, estudos e análise, buscando a participação e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados; prestar serviços de educação para área social, a indivíduos e famílias e grupos comunitários, como forma de proteção social básica;
- atuar em equipe multiprofissional;
- executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo;
- Realizar tarefas inerentes à profissão, tais como planejar, orientar, decidir, escolher formas de ensino e material didático apropriado aos programas de ensino que se pretende atingir;
- exercer atividades correlatas, para as quais for designado.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO:

Atribuições do Cargo:

- Integrar a Secretaria de Assistência Social desenvolvendo e promovendo ações voltadas ao campo educacional e social;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

- Planejar suas ações com equipe multidisciplinar considerando as experiências culturais dos usuários para então ampliar seus conhecimentos, a partir de atividades lúdicas que estimulem a imaginação, a expressão e a criação em diferentes espaços e a socialização.

- Preparar as atividades físicas a serem ministradas aos usuários, atentando para a faixa etária e à sua condição física;

- desenvolver exercícios físicos e atividades motivacionais sobre os cuidados com o corpo, a mente e a saúde em geral, determinando as estratégias a serem adotadas para alcançar a eficiência e os objetivos almejados;

- promover o hábito da prática de atividades físicas;

- promover o desenvolvimento dos usuários por trazer à tona aspectos como o lúdico, e nele a individualidade de cada um se expressa, favorecendo um bom ambiente para a aprendizagem.

- promover o desenvolvimento integralmente aspectos motores, afetivos, cognitivos e sociais, promovendo a inclusão na comunidade.

- facilitar a integração entre os usuários, visando o desenvolvimento integral, buscando mais que aptidão física e condicionamento, mas sim um indivíduo mais social, autônomo, valorizando família e comunidade;

- zelar pelo uso adequado e conservação dos bens e materiais públicos;

- Desenvolver outras atividades correlatas que lhes forem designadas.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DE POLITICAS PÚBLICAS

Atribuições do Cargo:

- Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do serviço social a indivíduos, grupos e comunidades;

- Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa visando a implantação e aplicação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário,

- Participar no desenvolvimento de pesquisa médico-sociais interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família,

- Fornecer dados sociais para elucidação de diagnósticos médico e pericial,

- Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde,

- Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, culturais e econômicas, que influem diretamente na situação da saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais.

- Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários a população.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

- Promover, adequar e capacitar recursos humanos, institucionais e comunitários, necessários à realização de atividades na área do serviço social.
- Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde.
- Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição.
- Desempenhar atividades no Conselho Municipal de Assistência Social.
- Participar da formulação da Política Municipal de Assistência Social;
- Promover a articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social;
- Desenvolver outras atividades correlatas que lhes forem designadas.

CARGO: PSICÓLOGO SOCIAL

Atribuições do Cargo:

- Exercer a prática da psicologia em todas as suas modalidades.
- Promover e proferir palestras.
- Sugerir medidas visando a conscientização em massa.
- Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade da comunidade local, adotando medidas para a solução dos problemas detectados.
- Realizar consultas psicoterápicas de ordem preventiva, bem como, de ordem curativa.
- Prestar serviços de sua especialidade ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Prestar serviços à comunidade em geral, integrando-se aos programas da Secretaria de Assistência Social.
- Pesquisar e detectar problemas de desajustamento familiar.
- Emitir laudos e pareceres da área afim, quando solicitado.
- 10. Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
- 11. realizar planejamento, avaliação, diagnóstico e execução de políticas públicas e programas comunitários;
- 12. Mediação e facilitação do processo de intervenção da equipe multiprofissional da Secretaria de Assistência Social
- 13. Desenvolver outras atividades correlatas que lhes forem designadas.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atribuições do Cargo:

- 1) identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;
- 2) identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses;

3) realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;

4) classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;

5) promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;

6) participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;

7) participar na programação das atividades de coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos), inclusive com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;

8) realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos;

9) realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surto, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária;

10) auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

11) participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses;

12) participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;

13) Aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões);

14) orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos;

15) validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;

16) participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento;

17) participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária;

18) executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público;

19) emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ

20) efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e grau de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio;

21) inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás;

22) vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos;

23) coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;

24) entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;

25) Desenvolver outras atividades correlatas que lhes forem designadas.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a editar os atos administrativos necessários para a efetiva aplicação da presente lei complementar.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 7º. Ficam revogadas a Lei nº 2.301/2007(PETI) e a Lei nº 2.303/2007 (Programa Sentinela), fica revogado o § 4º ao art. 87 da Lei Complementar nº 02 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais com a redação dada pela Lei nº 2.478/2010, e fica revogada a redação dos Anexos III, IV e V dados pela Lei Complementar nº 47/2014.

Art. 8º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de 1º de junho do corrente ano.

Cunha Porã, 7 de julho de 2015.

JAIRO EBELING
Prefeito Municipal